



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DAVID CANABARRO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

**EDITAL Nº 02/2021 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O **MUNICÍPIO DE DAVID CANABARRO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2021, regido pelo Edital nº 01/2021, de 15 de janeiro de 2021, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

1.1. Retifica-se o **item 2.3** do Edital nº 01/2021, de 15 de janeiro de 2021, para alterar o vencimento básico do cargo de Secretário de Escola e o vencimento básico e a carga horária semanal do cargo de Vigilante Sanitário, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

**2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:**

| Nº                                   | Cargo(s) Público(s)  | Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR) | Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse              | C.H. Semanal | Vencimento Básico* (dezembro/2020) |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------------------|--|--------------|------------------------------------|
| <b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>      |                      |                                  |  |              |                                    |
| 05                                   | Vigilante Sanitário  | 01                               | a) Idade mínima de 18 anos;<br>b) Nível Superior. <sup>1</sup> | 32h          | R\$ 1.869,73                       |
| <b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO</b> |                      |                                  |  |              |                                    |
| 14                                   | Secretário de Escola | 01                               | a) Idade mínima de 18 anos;<br>b) Ensino Médio completo.       | 40h          | R\$ 1.323,23                       |

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2021, de 15 de janeiro de 2021, as quais são ratificadas.

David Canabarro/RS, 27 de janeiro de 2021.

**Lauro Antonio Benedetti,**  
Prefeito Municipal de David Canabarro/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.